

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018

(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer a realização de diligência no estado do Ceará para acompanhar as providências adotadas em relação ao feminicídio de Silvany Inácio de Sousa.

Requer com base no art. 3º da Resolução nº 01/2014, do Congresso Nacional e do art. 32, XXIV do RICD, a realização de diligência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com a participação da Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher no estado do Ceará para acompanhar as providências adotadas em relação ao feminicídio de Silvany Inácio de Sousa.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo. Entre 1980 e 2013, de acordo com o Mapa da Violência de 2015, mais de 100 mil brasileiras foram mortas apenas por serem mulheres.

A Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, da qual sou relatora, já enviou solicitações aos estados sobre os dados de feminicídio e constatamos que, embora a lei tenha sido uma grande conquista, ainda encontra dificuldades para sua implementação efetiva, pois vimos que os números crescem. Cresce a violência, cresce o número de homicídios e também o de feminicídio. No entanto, muitos

assassinatos de mulheres ainda são classificados como homicídios e não como feminicídio, que tem sua pena maior. Há ainda os valores machistas que impedem a classificação do crime, mesmo havendo as evidências de que a motivação é o ódio pela condição de gênero.

Pela ocasião do último 8 de março, momento no qual a sociedade e mídia ficam notoriamente mais sensíveis e atentas para as questões relacionadas às mulheres, o Portal G1 divulgou, a partir dos dados oficiais dos estados, 946 casos de feminicídios no ano de 2017. Isso significa um aumento de 6,5% em relação a 2016 que registrou 812 casos.

No Ceará, apenas no mês de janeiro desse ano, 40 mulheres foram assassinadas, dessas, 10 foram caracterizadas como feminicídio. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, divulgados em jornalⁱ de circulação no estado, esses dados representam 330% de aumento nas mortes de mulheres em relação ao mês de janeiro de 2017. A forma brutal, covarde e aos rituais de crueldade são os indicativos do feminicídio. No Ceará, de março de 2016 a março de 2017, foi registrado 173 casos de feminicídioⁱⁱ, o 4º maior número do país.

A Delegacia de Defesa da Mulher estima que 65% das mulheres assassinadas no Cearáⁱⁱⁱ sejam vítimas de crimes passionais. Ou seja, a cada 10 mulheres mortas, 6 são vítimas de feminicídio, cometidos por namorados, maridos ou ex-companheiros.

Estudos realizados no Nordeste brasileiro com 10 mil mulheres sobre violência doméstica e familiar revelam que 27% das entrevistas foram vítimas de violência doméstica e 17% já sofreram violência física. O Nordeste é uma das regiões com maior desigualdade social e a pesquisa

avalia o perfil socioeconômico de prevalência da violência, indicando a complexidade e maior vulnerabilidade entre as mulheres negras e de menor escolaridade.

Nesse último dia 19, Silvany Inácio de Sousa foi assassinada, no município de Crato, jovem de 26 anos, foi executada a tiros, quando estava sentada no banco da Praça da Igreja da Sé, com seu filho brincando próximo, e na presença de toda a comunidade que aguardava a celebração da missa que daria início aos festejos da padroeira da cidade.

Segundo os relatos, o suspeito, identificado como Elson Siebra de Deus, 47 anos, seu ex companheiro e pai de seu filho, depois de atirar se abrigou na casa dos pais, na casa de frente à praça e de lá foi retirado com a chegada dos policiais do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRaio), que realizaram a prisão em flagrante e apreenderam 3 armas de fogo, inclusive a utilizada no crime. O feminicídio de Silvany é o 9º caso da cidade de Crato, só neste ano. Foram 337 mulheres mortas em 2017. Em 2018, ano em que a Lei Maria da Penha completa 12 anos, o Ceará registrou 219 assassinatos^{iv}.

Dado que é atribuição da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, dentre outras, acompanhar denúncias relativas à ameaça e/ou violação de direitos das mulheres, em especial de vítimas de violência doméstica e diagnosticar lacunas na prestação de segurança jurídica às mulheres vítimas de violência, é que propomos a realização de diligência para acompanhar o caso como sugerido no presente requerimento.

Pelo exposto, conto com o apoio da(o)s nobres colegas para sua aprovação e designação de comitiva para a realização.

Sala das Comissões, de agosto de 2018.

Deputada Luizianne Lins

PT/CE

ⁱ <https://www.opovo.com.br/jornal/cidades/2018/02/taxa-de-homicidios-de-mulheres-cresce-330-em-janeiro.html>

ⁱⁱ <https://g1.globo.com/ceara/noticia/ceara-tem-173-casos-de-feminicidio-em-12-meses.ghtml>

ⁱⁱⁱ <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/seis-cada-dez-mulheres-mortas-no-ceara-sao-vitimas-de-feminicidio.html>

^{iv} <http://fetamce.org.br/fetamce-repudia-novo-caso-de-feminicidio-na-cidade-do-crato/>